



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

PROCESSO : **84468819/22.29.000009540-9**

INTERESSADO : **DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

ASSUNTO : **IRREGULARIDADE**

**DESPACHO Nº 1406/2023/GS. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 024/2019.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **08.778.201/0001-26**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000009540-9;

Considerando o Parecer n.º 1688/2022 (0243744, fls. 52 a 62), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 921/2022/GS (0327233) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;**

Considerando, a flagrante negligência da empresa **DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **08.778.201/0001-26**, **PENA DE MULTA**, no valor total de **R\$ 606,13 (seiscentos e seis reais e treze centavos)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor adjudicado**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 3º, inciso II e artigo 15, § 4º, do Decreto nº 2271/2019 e item 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 024/2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 12/09/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1644529** e o código CRC **367F779E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000009540-9

SEI Nº 1644529v1